



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

ILF nº 91/2019

Objeto: Palestra “Gestão de resíduos sólidos no Brasil e Europa – pequenas ações que movem o mundo”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação do Núcleo Sócioambiental (1653926) para participação de todos os servidores na palestra supramencionada a ser ministrada pela empresa POLZER GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. - ME, no dia 27 de novembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 350,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1699715), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1674273), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 350,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1692466).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/11/2019, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700524** e o código CRC **5FE7CFE8**.